

PL 5.410/2009

Autor: Antonio Carlos Mendes Thame

Data da 10/06/2009

Apresentação:

Ementa: Dá nova redação ao caput do art. 8º da Lei nº 9.504, de 30 de

setembro de 1997, alterando o período em que deverão ser realizadas as convenções partidárias para escolha dos

candidatos às eleições pelos partidos.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-3708/2000.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de

Prioridade

tramitação:

Em 02/07/2009